

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

PORTARIA Nº 1905/2006

Ementa

RECLASSIFICA O FUNCIONÁRIO RICARDO PINTO RIBEIRO, ASSISTENTE PARLAMENTAR II, DO QPL, DO SÍMBOLO CC-6, PARA CC4, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N° 6.714/06.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 18/07/2006 25/07/2006 Imprensa Oficial

Status de Vigência

Em vigor

Observações **Autor: Mesa**



amara Municipal de Jundiaí São Paulo

ORTARIA № 1.905. DE 18 DE JULHO DE 2006

Reclassifica o funcionário RICARDO PINTO RIBEIRO, Assistente Parlamentar II, do QPL, do símbolo CC-6 para CC-4, nos termos da Lei Municipal nº 6:714/06. "

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nos termos da Lei Municipal nº 6.714, de 14 de julho de 2006, reclassificar o funcionario RICARDO PINTO RIBEIRO, Assistente Parlamentar II, do Quadro de Pessoal do Legislativo - QPL, do símbolo CC-6 para

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação:

ANA TONELL Presidente :

JOSÉ ANTONIO KACHAN ·

ENIVALDO RAMOS DE FREITAS 2º Secretario

Registrada e publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Jundial, em dezoito de julho de dois mil e seis (18/07/2006).

> JORGE NASSIF HADDAD Diretor Administrativo

PUBLICADO em 05/09/106